



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

APROVADO

6ª Sessão Ordinária - 11/03/2025

REQUERIMENTO Nº 143/2025

Assunto: Requer informações do Poder Executivo sobre os Posto de Informação ao Turista – PIT.

Destinatário: Dr. Florisvaldo Antônio Fiorentino – Prefeito Municipal da Estância turística de Ibitinga.

Excelentíssimo Presidente,

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação enviado para conhecimento e resposta do que segue:

- 1) **Quantos Postos de Informação ao Turista (PIT) existem no município e onde estão localizados?**
- 2) **Como foram definidos os locais de instalação dos referidos?**
- 3) **Estes postos estão devidamente sinalizados?**
- 4) **Existe atendimento disponível nestes locais?**
- 5) **Após a realização de reforma, o Posto de Informação Turística do Portal de Entrada do município está em funcionamento?**
- 6) **Qual a situação da “permissão de uso” do Posto de Informação Turística do Portal de Entrada do município, informada no Portal Oficial do Poder Executivo em publicação de 20 de outubro de 2021 (em anexo)?**

JUSTIFICATIVA: O turismo é de extrema importância para a economia do município de Ibitinga. A presença do turista estimula tanto o comércio quanto o setor de serviços local. A classificação do município de Ibitinga como Estância Turística desde a década de 1990 (Lei Estadual nº 8.199, de 24 de dezembro de 1992, revogada por consolidação sem interrupção de sua força normativa pela Lei Estadual nº 17.469, de 13 de dezembro de 2021 – Promove alterações e consolida a legislação que classifica os Municípios Turísticos do Estado de São Paulo), reconhece sua vocação à atividade.

Contudo, é necessário que a Administração Pública local promova as medidas necessárias para que o município torne-se um destino atrativo e com infraestrutura turística receptiva e adequada. Sendo assim, requiro ao Poder Executivo informações sobre o(s) Posto(s) de Informação ao Turista (PIT), instrumento essencial para sua recepção e orientação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 07 de março de 2025.





A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria 13.594, de 03 de julho de 2019, que autorizou a Sra. **ANA PAULA FERREIRA**, matrícula nº 3441, ocupante do emprego público de Servente, a ocupar o imóvel residencial de propriedade municipal, situado no entorno da EMEIEF Delfina Gomes da Fonseca.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 15 de junho de 2023.

ALINE COSTA VIZOTTO
Diretora de Expediente

SEÇÃO II - SECRETARIAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, através de Geórgia Rachel Zanati, vem informar as seguintes publicações:

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2023

PROC. ADM. Nº 2459/2023

HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO

1. Face ao apurado no processo supracitado que tem como objeto a contratação de empresa para reforma e manutenção do Posto de Informação Turística (PIT) no Portal de Entrada do Município, conforme edital, **HOMOLOGO** os atos do presente certame, ratificando as decisões nele tomadas e **ADJUDICO** o objeto do certame à empresa **POTENCIAL FACILITES PROJETOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**, CNPJ nº 14.008.160/0001-91, pelo valor total de **R\$ 267.588,75 (duzentos e sessenta e sete mil quinhentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos)**.

2. Publique-se.

3. Contrate-se.

4. Cumpra-se.

Ibitinga, 14 de junho de 2023.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
PREFEITA MUNICIPAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2023

PROC. ADM. Nº 3358/2023

HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO

1. Face ao apurado no processo supracitado que tem como objeto a contratação de empresa para a reforma do piso da pista de skate da

Vila Maria, conforme edital, **HOMOLOGO** os atos do presente certame, ratificando as decisões nele tomadas e **ADJUDICO** o objeto do certame à empresa **CAEN CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 35.302.148/0001-65, pelo valor global de **R\$ 62.089,93 (sessenta e dois mil oitenta e nove reais e noventa e três centavos)**.

2. Publique-se.

3. Contrate-se.

4. Cumpra-se.

Ibitinga, 14 de junho de 2023.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
PREFEITA MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023 – OFERTA DE COMPRA Nº

834400801002023OC00059 – NOVA SESSÃO ITENS 22 E 25. A

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ibitinga comunica os interessados que a vencedora para os itens **22** "Caixa sifonada 150mm saída 50mm, com grelha; para esgoto" e **25** "Niple roscável branco 1/2" – **DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LUX LTDA**, CNPJ nº 44.259.090/0001-05, deixou de comprovar sua regularidade fiscal conforme exige o item 5.9.1.e.1 do instrumento convocatório. Assim, aplicando o disposto nos itens 5.9.1.e.2, 5.9.2, 11.3 e 11.3.1 do edital, ficam convocados os demais classificados para os itens 22 e 25 a participarem da **nova sessão em 22/06/2023, às 9h00min**, no site www.bec.sp.gov.br, afim de concretizar a aquisição. Ibitinga, 14 de junho de 2023. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3505/2023

OFERTA DE COMPRA Nº 834400801002023OC00065

HOMOLOGAÇÃO

1. Face ao apurado no processo supracitado que tem como objeto a materiais de construção, itens para cercas e tubos de concreto para diversos usos da municipalidade, conforme edital, **HOMOLOGO** os atos do presente certame, ratificando as demais decisões nele tomadas, tendo sido consideradas vencedoras as empresas: **a) TELAFER COMÉRCIO DE TELAS DE FERRAGENS LTDA**, CNPJ nº 34.498.141/0001-06, para os itens: **02** "Barra ferro Ø 5mm x 12m, CA60" valor de **R\$ 21,67** por barra; **03** "Barra ferro Ø 10mm x 12m, CA50" valor de **R\$ 68,00** por barra; **b) DDRA COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 39.618.450/0001-88, para o item **04** "Tubo concreto armado Ø 1,00m x 1,50m de comprimento" valor de **R\$ 726,92** por unidade; **c) CERNE - COMÉRCIO DE MADEIRAS ARARAQUARA LTDA EPP**, CNPJ nº 04.175.788/0001-28, para o item **05** "Palanque de eucalipto tratado, Ø 16-18cm x 2,50m de comprimento" valor de **R\$ 62,00** por unidade; **d) COMERCIAL AGROPECUÁRIA SCARPARO LTDA EPP**, CNPJ nº 56.780.901/0001-06, para os itens: **06** "Lasca de eucalipto tratado, Ø 12-14cm x 2,20m de comprimento" valor de **R\$ 19,20** por unidade; **07** "Arame farpado galvanizado 2,0mm x 400m" valor de **R\$ 311,00** por rolo; **08** "Grampo de cerca, médio" valor de **R\$ 16,40**



PODER EXECUTIVO

PREFEITA MUNICIPAL - CRISTINA MARIA KALIL ARANTES

SEÇÃO II - SECRETARIAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, através de Geórgia Rachel Zanati, vem informar as seguintes publicações:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2023 – ABERTURA. Objeto: locação, montagem e desmontagem de tendas e treliças para 2º EXPO BORDADO DE IBITINGA. O processamento desta licitação será realizado por intermédio do Sistema Pregão Eletrônico de Contratação – BEC/SP www.bec.sp.gov.br. Início do prazo para envio da Proposta Eletrônica: 25 de julho de 2023. Abertura: 09 de agosto de 2023, às 09h00min. O edital estará disponível nos sítios www.bec.sp.gov.br e www.ibitinga.sp.gov.br ou ainda presencialmente no Departamento de Compras e Licitações. Ibitinga, 24 de julho de 2023. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

À empresa

TXA ASSESSORIA E GESTÃO LTDA

CNPJ nº 46.562.241/0001-25

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA – SP**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Miguel Landim, nº 333, CNPJ nº 45.321.460/0001-50, neste ato representado por sua Prefeita, vem por meio desta **NOTIFICAR** a referida empresa para que, no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis** apresente suas razões de defesa no **Processo Administrativo nº 4797/2023** quanto a não entrega dos produtos constantes dos **Pedidos e Ordens para Fornecimento nº 1771 e nº 1791/2023** referentes aos **Pregão Eletrônico nº 017/2023**.

A não apresentação de defesa ou a apresentação de fatos não aceitos culminará na aplicação da pena de **impedimento de licitar e contratar** com a administração direta e indireta do Município de Ibitinga pelo prazo de **05 (cinco) anos bem como a multa no valor de R\$ 1.494,96**, conforme previsto, no item 1.1."a" e 1.3. do Anexo IV do edital e no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

Era o que se tinha a notificar para todos os efeitos legais.

Ibitinga, 21 de julho de 2023.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES - Prefeita Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO nº 073/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3330/2023

OFERTA DE COMPRA Nº. 834400801002023OC00085

HOMOLOGAÇÃO

1. Face ao apurado no processo licitatório supracitado, que tem como objeto a contratação de empresa para transporte de alunos da rede pública do Município de Ibitinga, conforme edital, **HOMOLOGO** o objeto do presente certame à licitante vencedora: **PLENA TRANSPORTES LTDA** nº 66.994.450/0001-55, para o item **01 “transporte de alunos universitários para a cidade de Bauru”**, pelo valor de **R\$ 1.560,00** por viagem.

2. Publique-se.

3. Contrate-se.

4. Cumpra-se.

Ibitinga, 24 de julho de 2023

Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal

CONTRATO Nº 102/2023.

Dispensa de Licitação nº 055/2023.

Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.

Processo Administrativo nº 4.531/2023.

Contratante: **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Contratado: **FABIO ADRIANO DE LIMA – ME – CNPJ: 27.514.690/0001-53.**

Objeto: assessoria em caráter emergencial, para saneamento de divergências advindas de informações enviadas/transmitidas, conforme fatos apurados no Processo nº 1.649/2023.

Valor total: **R\$ 13.200,00 (Recurso Próprio).**

Vigência: a partir da assinatura até a efetiva entrega do objeto e pagamento da última parcela.

Execução: 06 meses a partir da assinatura.

Ibitinga, 18 de julho de 2023.

Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

CONTRATO Nº 103/2023.

Tomada de Preços nº 013/2023.

Processo Administrativo nº 2.459/2023.

Contratante: **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Contratado: **POTENCIAL FACILITES PROJETOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA – ME – CNPJ: 14.008.160/0001-91.**

Objeto: reforma e manutenção do Posto de Informação Turística (PIT) localizado no Portal de Entrada do Município.

Valor total: **R\$ 267.588,75 (Recurso Próprio).**

Vigência: a partir da assinatura, encerrando-se na data da emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

Execução: 03 meses contados da data do recebimento pela CONTRATADA da Autorização para Início dos Serviços.

Ibitinga, 18 de julho de 2023.

Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

CONTRATO Nº 104/2023.

Pregão Eletrônico nº 067/2023.

Processo Administrativo nº 2.845/2023.

Contratante: **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Contratado: **EVOL COMERCIO, SERVIÇO E IMPORTAÇÃO LTDA –**





IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, quarta-feira, 29 de novembro de 2023 - diario.eletronico@ibitinga.sp.gov.br - Ano V - Edição 1.111

Ensino Fundamental – Programa Transporte de Alunos – 12.361.0002.3054 – 3.3.90.39.00 – Recurso Federal: 0.05.00 – 220.005 – Empenho nº 7274, no valor de R\$ 18.974,88 e 202 – Setor de Ensino Fundamental – Programa Transporte de Alunos – 12.361.0002.3054 – 3.3.90.39.00 – Recurso Federal: 0.05.00 – 220.011 – Empenho nº 7275, no valor de R\$ 73.737,89 e onerar a dotação orçamentária do Setor de Ensino Fundamental – Programa Transporte de Alunos – 12.361.0002.3054 – 3.3.90.39.00 – Recurso Estadual: 0.02.00 – 220.010 – Ficha nº 200.

Ibitinga, 17 de novembro de 2023.

Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 011/2021.

Pregão Presencial nº 003/2021.

Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.

Contratada: TRANSPORTE, TURISMO RIO NILO LTDA – ME – CNPJ: 16.685.952/0001-26.

Objeto: prestação de serviços contínuos de transporte escolar na zona rural e/ou bairros afastados, em atendimento aos alunos do Município da Estância Turística de Ibitinga.

Alteração: movimentação de lastro orçamentário (alteração da dotação orçamentária) do exercício financeiro de 2023 – Recurso Próprio: 0.01.00 – 220.000; Recurso Federal: 0.05.00 – 220.005 e Recurso Federal: 0.05.00 – 220.011, passando para Recurso Estadual: 0.02.00 – 220.010, devido a necessidade de adequação do Plano de Trabalho do Programa Transporte Escolar, com fulcro no art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93. Portanto, a somatória no importe de R\$ 78.959,40 deverá ser estornada das seguintes fichas: 199 – Setor de Ensino Fundamental – Programa Transporte de Alunos – 12.361.0002.3054 – 3.3.90.39.00 – Recurso Próprio: 0.01.00 – 220.000 – Empenho nº 7263, no valor de R\$ 18.817,00; 201 – Setor de Ensino Fundamental – Programa Transporte de Alunos – 12.361.0002.3054 – 3.3.90.39.00 – Recurso Federal: 0.05.00 – 220.005 – Empenho nº 7266, no valor de R\$ 12.551,00 e 202 – Setor de Ensino Fundamental – Programa Transporte de Alunos – 12.361.0002.3054 – 3.3.90.39.00 – Recurso Federal: 0.05.00 – 220.011 – Empenho nº 7268, no valor de R\$ 47.591,40 e onerar a dotação orçamentária do Setor de Ensino Fundamental – Programa Transporte de Alunos – 12.361.0002.3054 – 3.3.90.39.00 – Recurso Estadual: 0.02.00 – 220.010 – Ficha nº 200.

Ibitinga, 17 de novembro de 2023.

Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 042/2023.

Pregão Eletrônico nº 003/2023.

Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.

Contratada: PLENA TRANSPORTES LTDA – CNPJ: 66.994.450/0001-55.

Objeto: prestação de serviços de transporte de alunos da rede municipal e estadual de ensino, na zona urbana, em estradas pavimentadas, não pavimentadas e vicinais do Município de Ibitinga.

Alteração: movimentação de lastro orçamentário (alteração da dotação orçamentária) do exercício financeiro de 2023 – Recurso Federal:

0.05.00 – 220.011, passando para Recurso Estadual: 0.02.00 – 220.010, devido a necessidade de adequação do Plano de Trabalho do Programa Transporte Escolar, com fulcro no art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93. Portanto, o valor no importe de R\$ 350.000,00 deverá ser estornado da ficha nº 202 – Setor de Ensino Fundamental – Programa Transporte de Alunos – 12.361.0002.3054 – 3.3.90.39.00 – Recurso Federal: 0.05.00 – 220.011 – Empenho nº 2856 e onerar a dotação orçamentária do Setor de Ensino Fundamental – Programa Transporte de Alunos – 12.361.0002.3054 – 3.3.90.39.00 – Recurso Estadual: 0.02.00 – 220.010 – Ficha nº 200.

Ibitinga, 17 de novembro de 2023.

Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 095/2021.

Pregão Presencial nº 029/2021.

Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.

Contratada: PLENA TRANSPORTES LTDA – CNPJ: 66.994.450/0001-55.

Objeto: prestação de serviços de transporte escolar urbano, para atendimento aos alunos do Ensino Fundamental e Ensino Médio da Rede Pública do Município da Estância Turística de Ibitinga.

Alteração: movimentação de lastro orçamentário (alteração da dotação orçamentária) do exercício financeiro de 2023 – Recurso Federal: 0.05.00 – 220.011, passando para Recurso Estadual: 0.02.00 – 220.010, devido a necessidade de adequação do Plano de Trabalho do Programa Transporte Escolar, com fulcro no art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93. Portanto, o valor no importe de R\$ 50.000,00 deverá ser estornado da ficha nº 202 – Setor de Ensino Fundamental – Programa Transporte de Alunos – 12.361.0002.3054 – 3.3.90.39.00 – Recurso Federal: 0.05.00 – 220.011 – Empenho nº 222 e onerar a dotação orçamentária do Setor de Ensino Fundamental – Programa Transporte de Alunos – 12.361.0002.3054 – 3.3.90.39.00 – Recurso Estadual: 0.02.00 – 220.010 – Ficha nº 200.

Ibitinga, 17 de novembro de 2023.

Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

ADITIVO (ACRÉSCIMO DE VALOR) DO CONTRATO Nº 103/2023.

Tomada de Preços nº 013/2023.

Processo Administrativo nº 7.460/2023.

Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.

Contratada: POTENCIAL FACILITES PROJETOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA – ME – CNPJ: 14.008.160/0001-91.

Objeto: reforma e manutenção do Posto de Informação Turística (PIT) localizado no Portal de Entrada do Município.

Alteração: acréscimo de valor apurado no importe de R\$ 11.259,76, o que corresponde a 4,20% do valor inicial do contrato, resultante do adicional de R\$ 13.193,37 de R\$ 1.933,61, de itens da planilha orçamentária e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 7460/2023 e com base no artigo 65, inciso I, alínea "a" cc. § 1º do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666/63, haja vista que foi verificado que poderá haver sobrecarga na passarela onde serão feitos os serviços de impermeabilização e regularização de piso,



Publicação Assinada Digitalmente • Para mais informações acesse www.ibitinga.sp.gov.br





IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, quarta-feira, 29 de novembro de 2023 - diario.eletronico@ibitinga.sp.gov.br - Ano V - Edição 1.111

portanto se faz necessário a demolição da argamassa existente no local.

Ibitinga, 24 de novembro de 2023.

Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 003/2023 - HOMOLOGAÇÃO

Face ao apurado no processo licitatório supracitado, que tem como objeto o **Credenciamento de apresentações musicais para diversos eventos do Município**, conforme edital, **HOMOLOGO** o objeto do presente certame à seguinte empresa: **1) DURVAL MARCELO GARCIA 13881676899**, CNPJ nº 46.096.679/0001-65, que fica credenciada na seguinte categoria: **LOTE II: T-Rex Brazil** para as categorias: Pop Rock e Rock.

2. Publique-se.

3. Credencie-se.

4. Cumpra-se.

Ibitinga, 29 de novembro de 2023.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES - Prefeita Municipal

CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2023.

Diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 105/2023, fica a licitante vencedora **GATHI GESTÃO, TRANSPORTES E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA – EPP, CNPJ 28.667.948/0001-14**, CONVOCADA para apresentação dos documentos abaixo relacionados, para posterior assinatura de contrato, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena das sanções previstas no edital da licitação:

- 1) declaração indicando o preposto (responsável) que irá representar a empresa contratada com exclusividade perante o contratante;
- 2) Garantia de 5% (cinco por cento) do valor total a ser contratado, ou seja, R\$ 33.150,00 (Trinta e três mil cento e cinquenta reais), em uma das modalidades previstas no item 13 do Edital;
- 3) Apresentar a documentação completa e com certificado de propriedade em nome da contratada, admitindo-se locação (apresentar contrato de locação) ou situação de financiamento em sistema de Leasing, desde que esteja registrado no certificado de propriedade do veículo o nome da futura contratada como arrendatário, apresentar também um veículo reserva;
- 4) Apresentar os documentos para cadastro do motorista (CNH, RG e CPF);
- 5) Apresentar seguro obrigatório do veículo;
- 6) Comprovante de vínculo empregatício entre a licitante vencedora com o motorista/operador de máquina. Caso não seja possível a apresentação do vínculo empregatício, este deverá ser apresentado tão logo seja expedido a autorização para início dos serviços, junto ao setor de contrato;
- 7) Apresentar Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de débitos relativos aos tributos federais da Dívida Ativa da União, haja vista que a apresentada na sessão de licitação encontra-se com validade vencida.

Ibitinga, 29 de novembro de 2023.

Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº

081/2023 – RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O Nº 081/2023, fundamentado no art. 75, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021, aquisição de uniformes para os integrantes da fanfarra do projeto "Crescer", sendo tais uniformes fornecidos por FERNANDO CEZAR RABELO DE OLIVEIRA – LTDA, CNPJ 28.971.746/0001-61, valor total de R\$ 11.730,00 (onze mil e setecentos e trinta reais). Ibitinga/SP, 23 de novembro de 2023.

Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

Ibitinga/SP, 29 de novembro de 2023.

Georgia Rachel Zanati

Departamento de Compras e Licitações



Publicação Assinada Digitalmente • Para mais informações acesse www.ibitinga.sp.gov.br



PORTARIAS

PORTARIA Nº 15.193, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear em comissão, com efeito retroativo a partir de 22/01/2024, a Sra. **RENATA CHAIN GIANSAnte PAIVA**, RG nº 22.316.487-2, para o cargo de Diretor de Imagem Institucional, devendo perceber os vencimentos que lhe competirem por lei.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 26 de janeiro de 2024.

ALINE COSTA VIZOTTO
Diretora de Expediente

SEÇÃO II - SECRETARIAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, através de Georgia Rachel Zanati, vem informar as seguintes publicações:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024 – ABERTURA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PÃO TIPO HOT-DOG. O processamento desta licitação será realizado no site: www.bllcompras.org.br. As propostas serão recebidas até o dia 02 de fevereiro de 2024 às 09h00min. O edital estará disponível nos sites www.bllcompras.org.br e www.ibitinga.sp.gov.br ou ainda presencialmente no Departamento de Compras e Licitações. Ibitinga, 29 de janeiro de 2024. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 006/2023.

Dispensa de Licitação nº 002/2023.

Processo Administrativo nº 6.870/2023.

Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.
Contratado: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE – CNPJ: 61.600.839/0001-55.

Objeto: prestação de serviços de agente de integração de estágio.
Alteração: prorrogação do contrato por mais 12 meses, ou seja, de 17 de janeiro de 2024 até 16 de janeiro de 2025, permanecendo a contribuição por estagiário de R\$ 79,00, sendo 100 vagas divididas em 50 de nível médio e 50 de nível superior. O valor total para o período é

de R\$ 94.800,00 (Recurso Próprio), conforme Processo Administrativo nº 6.870/2023.

Ibitinga, 15 de janeiro de 2024.

Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO Nº 007/2023.

Tomada de Preços nº 025/2022.

Processo Administrativo nº 6.871/2023.

Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.

Contratado: PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA – CNPJ: 05.641.768/0001-68.

Objeto: fornecimento de materiais didático e pedagógicos para atendimento aos alunos e professores da Creche na Educação Infantil e materiais didáticos que proporcionem o desenvolvimento das habilidades e competências, com assessoria pedagógica realizada por especialistas nas áreas de conhecimento.

Alteração: prorrogação do contrato por mais 12 meses a partir de 17 de janeiro de 2024 até 16 de janeiro de 2025, bem como reajuste com base no IPCA (nov/2023) no importe de 4,68%, de acordo com a cláusula 5.1.1 do referido contrato, para continuidade do fornecimento do material didático e pedagógico à Educação Infantil, conforme Processo Administrativo nº 6.871/2023 e com base no artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93. O valor total para o período é de R\$ 761.233,44.

Ibitinga, 16 de janeiro de 2024.

Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

ADITIVO (PRAZO) DO CONTRATO Nº 103/2023.

Tomada de Preços nº 013/2023.

Processo Administrativo nº 8.620/2023.

Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.

Contratado: POTENCIAL FACILITES PROJETOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA – ME – CNPJ: 14.008.160/0001-91.

Objeto: reforma e manutenção do Posto de Informação Turística (PIT) localizado no Portal de Entrada do Município.

Alteração: prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 30 dias a contar de 18 de janeiro de 2024, ou seja, até 16 de fevereiro de 2024, haja vista que devido a um aditivo de serviços firmado em 24 de novembro de 2023, o prazo inicial de execução da obra não foi suficiente para o seu término, conforme Processo Administrativo nº 8.620/2023 e com base no artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Ibitinga, 17 de janeiro de 2024.

Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

ADITIVO (PRAZO) DO CONTRATO Nº 094/2023.

Tomada de Preços nº 019/2023.

Processo Administrativo nº 8.623/2023.

Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.

Contratado: CAEN CONSTRUÇÕES LTDA – ME – CNPJ: 35.302.148/0001-65.

Objeto: reforma do piso da Pista de Skate da Vila Maria.





IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, terça-feira, 12 de março de 2024 - diario.eletronico@ibitinga.sp.gov.br - Ano V - Edição 1.179

PODER EXECUTIVO

PREFEITA MUNICIPAL - CRISTINA MARIA KALIL ARANTES

SEÇÃO II - SECRETARIAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, através de Geórgia Rachel Zanati, vem informar as seguintes publicações:

CONCORRENCIA Nº 001/2024 – ABERTURA. Objeto: Execução de Serviços Adicionais e Reforma da Área Técnica e Camarins do Teatro Municipal. O processamento desta licitação será realizado por intermédio do Portal de Compras da Prefeitura: <http://164.163.52.93:8079/comprasedital/>. Abertura: 01 de abril de 2024, às 09h00min. Edital completo [www.ibitinga.sp.gov.br](http://164.163.52.93:8079/comprasedital/), <http://164.163.52.93:8079/comprasedital/>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou ainda presencialmente no Departamento de Compras e Licitações. Ibitinga, 11 de março de 2024. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 – ABERTURA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA SAÚDE. O processamento desta licitação será realizado por intermédio do Portal de Compras da Prefeitura: <http://164.163.52.93:8079/comprasedital/>. Início do prazo para envio da Proposta Eletrônica: 12 de março de 2024. Abertura: 02 de abril de 2024, às 09h01min. Edital completo [www.ibitinga.sp.gov.br](http://164.163.52.93:8079/comprasedital/), <http://164.163.52.93:8079/comprasedital/>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou ainda presencialmente no Departamento de Compras e Licitações. Ibitinga, 11 de março de 2024. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7881/2024

DO OBJETO

O presente instrumento se refere à Contratação de empresa para prestação de serviços especializados para reestruturação da oferta turística e receptivo turístico de Ibitinga, através do desenvolvimento de experiências turísticas de diferentes segmentos (náutico, cultural, rural e religioso) e treinamento específico direcionado a melhoria dos serviços da cadeia produtiva de turismo, utilizando o conceito da Economia da Experiência.

DA JUSTIFICATIVA

Considerando que de acordo com as justificativas do processo, a

competição é inviável devido a singularidade e conhecimento adquirido do contratado.

DA CONTRATADA

A contratação será firmada com a empresa LUIZ FERNANDO NEVES ALVES 30335829821, inscrita no CNPJ sob o nº 22.373.324/0001-08.

DO VALOR

O valor total é de R\$ 45.400,00 (quarenta e cinco mil e quatrocentos reais).

DA BASE LEGAL

Art. 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21.

DA RATIFICAÇÃO

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o parecer jurídico prevê a Inexigibilidade em conformidade ao disposto no artigo 74, inciso III, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021; CONSIDERANDO as razões de contratação e demais formalidades legais atinentes à inexigibilidade de licitação, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO E RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO SOB O Nº 002/2024.**

1. PUBLIQUE-SE.

2. CONTRATE-SE.

3. CUMPRE-SE.

Ibitinga, 11 de março de 2023.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES

PREFEITA MUNICIPAL

ADITIVO (RERRATIFICAÇÃO) DO CONTRATO Nº 103/2023.

Tomada de Preços nº 013/2023.

Processo Administrativo nº 262/2024.

Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.

Contratado: POTENCIAL FACILITES PROJETOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA – ME – CNPJ: 14.008.160/0001-91.

Objeto: reforma e manutenção do Posto de Informação Turística (PIT) localizado no Portal de Entrada do Município.

Alteração: retificação do Termo Aditivo firmado em 26 de novembro de 2023, haja vista que após nova verificação da planilha orçamentária do referido Termo, foi encontrado um equívoco, uma vez que à época não foi aplicado o desconto de 1,12% nos referidos serviços, desconto esse que havia sido aplicado à planilha vencedora da licitação, conforme Processo Administrativo nº 262/2024 e com base no artigo 65, inciso I, alínea "a" cc. § 1º do mesmo artigo. Portanto: - Onde constou: "acréscimo de valor apurado no importe de R\$ 11.259,76, o que corresponde a 4,20% do valor inicial do contrato, resultante do adicional de R\$ 13.193,37 e supressão de R\$ 1.933,61, de itens da planilha orçamentária e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 7460/2023..."; - Deverá constar da seguinte forma: "acréscimo de valor apurado no importe de R\$ 11.135,19, o que corresponde a 4,16% do valor inicial do contrato, resultante do



Publicação Assinada Digitalmente • Para mais informações acesse: www.ibitinga.sp.gov.br





IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, terça-feira, 12 de março de 2024 - diario.eletronico@ibitinga.sp.gov.br - Ano V - Edição 1.179

adicional de R\$ 13.049,46 e supressão de R\$ 1.914,27, de itens da planilha orçamentária e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 7460/2023..".

Ibitinga, 04 de março de 2024.

Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

ADITIVO (RERRATIFICAÇÃO) DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2022.

Dispensa de Chamamento Público nº 024/2021.

Processo Administrativo nº 1.146/2024.

Município: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.

Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS – CNPJ: 49.274.996/0001-12.

Objeto: repasse de recursos com a finalidade de acolhimento institucional de caráter residencial para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência.

Alteração: Conforme Processo Administrativo nº 1.146/2024, fundamenta-se a correção da Cláusula Terceira do Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 002/2022, firmado em 29 de dezembro de 2023, haja vista que no informe da dotação orçamentária da alínea "a" onde constou R\$ 907.704,28, deveria ter constado R\$ 987.704,28. Pontua por fim que tal alteração não importa em modificação do valor do termo aditivo, vez que o montante fora corretamente informado.

Ibitinga, 04 de março de 2024.

Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO Nº 021/2022.

Chamamento Público nº 001/2022.

Processo Administrativo nº 8.546/2023.

Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.

Contratado: ITAÚ UNIBANCO S/A – CNPJ: 60.701.190/0001-04.

Objeto: credenciamento para contratação de instituição financeira para prestação de serviços de arrecadação de tributos municipais.

Alteração: prorrogação do contrato por mais 12 meses, ou seja, de 08 de março de 2024 até 07 de março de 2025, bem como reajuste com base no índice IPCA (Jan/2024 – 4,51%) passando o valor total para o período no importe de R\$ 23.933,22 (Recurso Próprio), haja vista que os serviços são imprescindíveis para a Administração Pública, conforme Processo Administrativo nº 8.546/2023 e com base no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Ibitinga, 07 de março de 2024.

Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO Nº 010/2022.

Chamamento Público nº 001/2022.

Processo Administrativo nº 8.529/2023.

Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.

Contratado: BANCO DO BRASIL S/A – CNPJ: 00.000.000/0001-91.

Objeto: credenciamento para contratação de instituição financeira para

prestação de serviços de arrecadação de tributos municipais.

Alteração: prorrogação do contrato por mais 12 meses, ou seja, de 10 de março de 2024 até 09 de março de 2025, bem como reajuste com base no índice IPCA (Jan/2024 – 4,51%), passando o valor total para o período no importe de R\$ 47.866,43 (Recurso Próprio), haja vista que os serviços são imprescindíveis para a Administração Pública, conforme Processo Administrativo nº 8.529/2023 e com base no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Ibitinga, 07 de março de 2024.

Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

Ibitinga, 12 de março de 2024.

Geórgia Rachel Zanati

Departamento de Compras e Licitações



Publicação Assinada Digitalmente • Para mais informações acesse: www.ibitinga.sp.gov.br





Ibitinga passa a testar 'city tour histórico-cultural' através de receptivo profissionalizado

📅 20/10/2021 às 15h53



A Estância Turística de Ibitinga passou a testar o seu mais novo produto turístico. O chamado 'city tour histórico-cultural' oferecerá passeios agendados para famílias e grupos que visitarem o município. Nesta quarta-feira (20), o passeio foi experimentado por agentes políticos da cidade.

"O city tour é uma forma de valorizar o turismo e a história de nossa cidade através de um passeio guiado pelos locais mais interessantes de Ibitinga. Este passeio pode ser feito de van, ônibus ou carro, de acordo com a demanda agendada", explicou Valdecir da Silva - turismólogo e guia de turismo da empresa Safira Tours.

No passeio guiado, o profissional de turismo ministra informações e fatos relevantes sobre cada ponto histórico-cultural visitado. Em alguns deles, o visitante é convidado a descer do veículo para, de perto, conhecer o local. Como foi no caso da Praça Cônego Eutímio Sebastião Ticianeli, onde se encontra a Igreja Matriz do Senhor Bom Jesus e a Cripta do Venerável Nelsinho Santana.

"É impressionante como que, mesmo a gente que mora aqui, desconhece algumas das informações e curiosidades históricas, culturais e religiosas de Ibitinga. No passeio **Continuar** olhos parecem se abrir para locais e fatos que nunca paramos para analisar ou, sequer,

<https://ibitinga.sp.gov.br/ibitinga-passa-a-testar-city-tour-historicocultural-atraves-de-receptivo-profissionalizado-264710>

1/3



sabíamos que faziam parte da história do município”, comentou Jean Gomes, cinegrafista que acompanhou o passeio desta quarta-feira.

O passeio guiado também fornece informações sobre os monumentos do município. “Só na Praça Rui Barbosa podemos citar vários como o monumento Águia de Haia, o Carretel ou o próprio Coreto. Em todos estes monumentos estão impressos os traços de arquitetos, engenheiros, construtores e artistas plásticos, como Rosalbino Tucci, Domingos Mariano e Duílio Galli”, exemplificou a turismóloga Giovana Luzia Dameto da Silva, da empresa Safira Tours.

Esse mais novo produto turístico faz parte dos projetos que estão sendo implementados por meio de 'Permissão de Uso' do Posto de Informações Turísticas (PIT), localizado no Portal de Entrada da cidade. O ponto, atualmente, recebe melhorias para se tornar o receptivo oficial da cidade.

“A permissão de uso do receptivo turístico para a iniciativa privada tem como objetivo fomentar a integração da rede de atrativos e equipamentos turísticos em nossa Estância. O ponto na entrada da cidade é estratégico para a oferta de roteiros turísticos para que quem vem à Ibitinga, principalmente devido à compra dos bordados, permaneça na cidade por mais de um dia, desenvolvendo a cadeia produtiva de bares, restaurantes, hotéis e atrativos turísticos, inclusive regionais”, explicou Eduardo Seino, secretário municipal de Turismo.

Safira Tours | Receptivo oficial do PIT



A Safira Tours é a primeira agência de turismo a obter a 'Permissão de Uso' sobre o Posto de Informações Turísticas. A empresa será responsável por consolidar o Receptivo Turístico local criando projetos, programas, ações e iniciativas de valorização ao turismo de Ibitinga. Ela também poderá comercializar produtos e serviços por meio dessa Permissão de Uso.

CONTATO PARA AGENDAMENTO:

16 99136-2153 (Giovana)

16 98156-9881 (Valdecir)

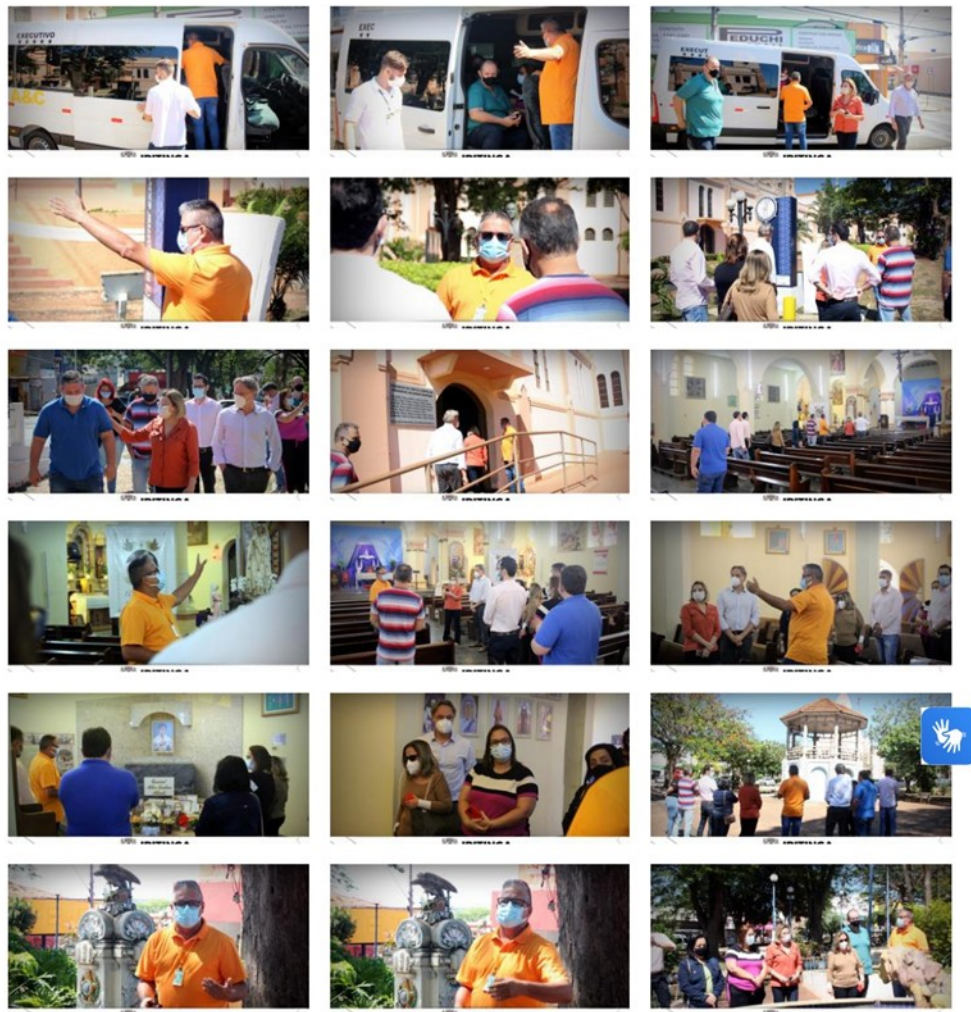
Divulgação: Prefeitura de Ibitinga



<https://ibitinga.sp.gov.br/ibitinga-passa-a-testar-city-tour-historicocultural-atraves-de-receptivo-profissionalizado-264710>

2/3






(<https://ecrie.com.br/>)

ALLINY SARTORI
Vereadora - MDB



